



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.667, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 14.699,68, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.340, de 16 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 14.699,68 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme especificado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.04.04.122.0001.2.090 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO DA AMESP			
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	481	100	8.511,12
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	482	100	3.469,12
4471 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	483	100	2.719,44
TOTAL			14.699,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.04.04.122.0001.0.003 - TRANSFERÊNCIAS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - AMESP			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	017	100	6.413,40
02.06.02.28.843.0000.0.009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	066	100	8.286,28
TOTAL			14.699,68

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de julho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal